Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-0228 - CNPJ: 46.756.029/0001-07
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.724/2013
De 18 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre liberação de 25 (vinte e cinco) lotes, equivalentes a 50% da caução tratada pelo § 2º, do artigo 2° da Lei n° 1.695, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado **"MÁRIO PILOTO"** e das outras providências".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1° - Ficam liberados da caução tratada pelo § 2º, do artigo 2° da Lei 1.695/2012, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre aprovação do loteamento **"Mário Piloto"** os seguintes lotes:

Quadra A – Lotes 01 ao 17 = 17 lotes
Quadra C – Lotes 01 ao 08 = 08 lotes
TOTAL.....= 25 lotes

ART 2° - Permanecerão caucionados os seguintes lotes:
Quadra E - Lotes 01 ao 13 = 13 lotes
Quadra C – Lotes 09 ao 20 = 12 lotes
TOTAL.....= 25 lotes

ART. 3º - As liberações dos lotes tratadas nos artigos anteriores equivalem ao percentual de 50% de que se trata o artigo 3°, parágrafo único, em vista do pleno cumprimento das obrigações tratada pelas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" do artigo 2º, da Lei n° 1.695, de 18 de dezembro de 2012.

ART. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de setembro de 2013.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
no local de costume na data supra.

MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN
Diretora de Administração